



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - Edição Online Exrtaordinária nº3911 -A-

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2020, celebrado,
entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o
HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ o nº 51.612.828/0001-31, com sede à Rua Domingos Leme, nº 77, nesta cidade, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº 25, do livro I, portadora do registro de filantropia nº 08, expedido em 09/02/2006 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, presidente. RG n. 55.611.539-9 SSP/PR, CPF n. 584.670.419-00, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 015/2020**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do Convênio 015/2020, firmado em 08/12/2020, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 60 - Guaratinguetá, 01 de junho de 2021 - Edição Online Exrtaordinária nº3911 -A-

TERMO ADITIVO

“ CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste do presente CONVÊNIO será de 06 (seis) meses, contados a partir de 06/06/2021, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, por meio de Termo Aditivo entabulado entre as partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 015/2020, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 31 de maio de 2021.

Ivaneti Albino

IVANETI ALBINO

Hospital Maternidade Frei Galvão

Ivaneti Albino
Presidente
CPF: 584.870.419-00
RG: 55.611.539-9

Marcus Augustin Soliva

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

José Ricardo de Godoy

JOSÉ RICARDO DE GODOY

José Ricardo de Godoy
Diretor Executivo

Bianca Andrade Müller

BIANCA ANDRADE MÜLLER